



Congresso Nacional

MPV 618

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00034

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 618, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Autor:

Deputado ESPERIDIÃO AMIN- PP/SC

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se novo § 3º ao art. 2 da MPV nº 618 de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 2º -----

§ 3º Os recursos para o aumento de capital social da Valec-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A serão objeto de autorização legislativa, mediante a aprovação de projeto de lei de crédito adicional.”

JUSTIFICATIVA

A autorização de aumento do capital social da Valec-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A impacta significativamente as conta públicas e o Orçamento Geral da União.

Portanto, trata-se de matéria relevante, que deve ser objeto de análise e aprovação pelo Congresso Nacional, na forma de projeto de lei de crédito adicional.

Assinatura:

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/06/2013 às 16:50
Givago Costa, Mat. 257610